



3º Relatório Mensal de Atividades

Fevereiro e Março/2026

**JAIR JOSÉ BARICHELLO, JANETE MARASCA BARICHELLO, PABLO BARICHELLO E RAFAEL BARICHELLO
(FAMÍLIA BARRICHELLO)**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5005917-92.2025.8.21.0028
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5000451-83.2026.8.21.0028

JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS
JUIZ: DR. EDUARDO SAVIO BUSANELLO

Sumário

- 01** Considerações iniciais
- 02** Cronograma Processual
- 03** Informações sobre os Recuperandos
- 04** Cenário Macroeconômico
- 05** Estrutura do Passivo
- 06** Análise Econômico-Financeira
- 07** Plano de Recuperação Judicial
- 08** Considerações Finais
- 09** Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelos Recuperandos, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações dos produtores rurais.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial dos Produtores Rurais JAIR JOSÉ BARICHELO, JANETE MARASCA BARICHELO, PABLO BARICHELO e RAFAEL BARICHELO (**Família Barrichello**), ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **fevereiro e março/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades dos Recuperandos;

Vistoria à sede dos Recuperandos, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS.

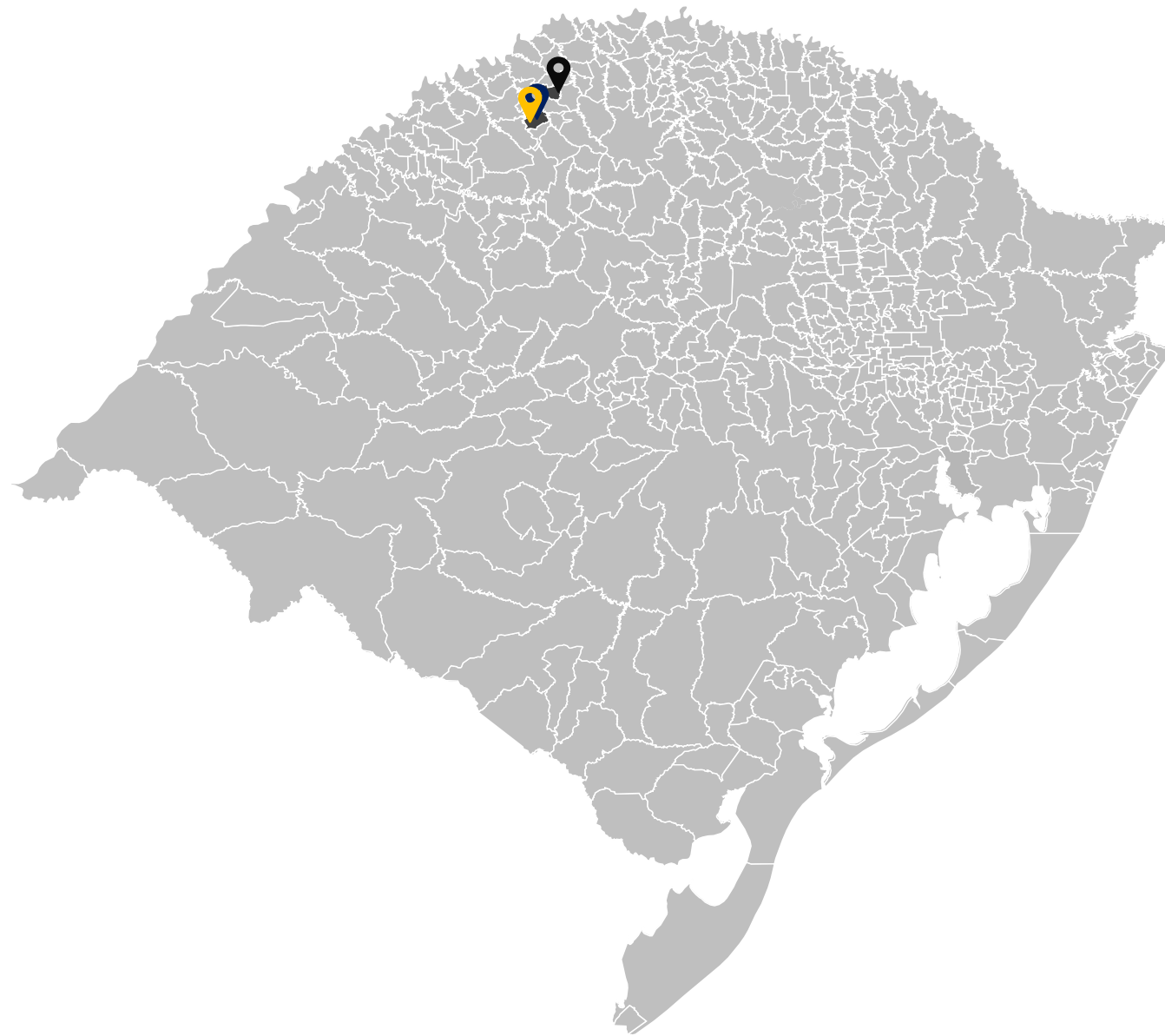
02. Cronograma Processual

Família Barrichello



03. Informações sobre os Recuperandos





Localização das atividades



[Abaixo, segue link com os vídeos das visitas *in loco* aos locais das atividades operacionais dos Requerentes \(14/07/2025\)](#)

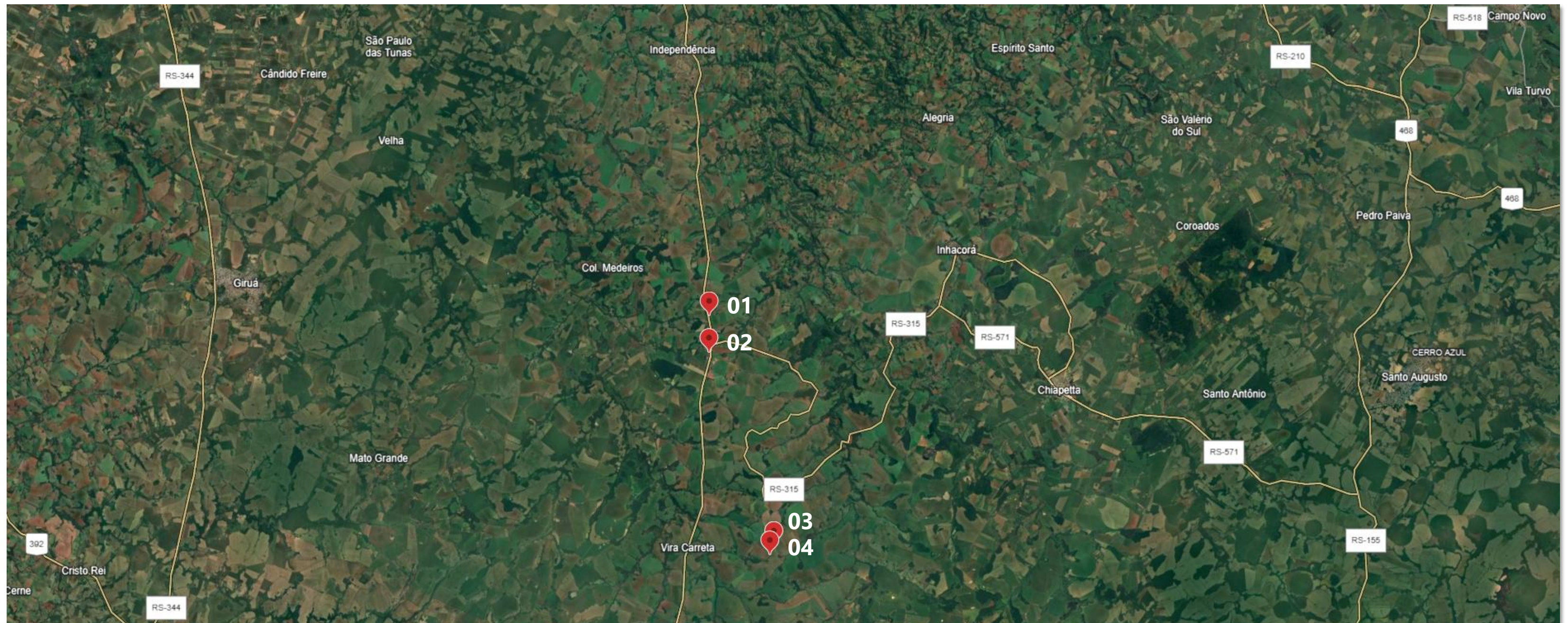


Os produtores rurais apresentam quatro sedes administrativas, todas localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, conforme endereços abaixo:

-  **Jair José Barichello:** Vila Esquina Araújo, S/N, Sala 01, Bairro Interior, Município Independência/RS.
-  **Janete Marasca Barichello:** Vila Esquina Araújo, S/N, Sala 02, Bairro Interior, Município Independência/RS.
-  **Rafael Barichello:** Rua São Lucas, nº 240, Bairro Centro, Município Boa Vista do Buricá/RS.
-  **Pablo Barichello:** Rua Protásio de Araújo e Silva, nº 135, Bairro Loteamento Araújo, Município Independência/RS.

03. Informações sobre os Recuperandos

Localização das atividades



01 – Área em Esquina Araújo no Município de Independência/RS: 27°57'24.0"S 54°07'23.3"W

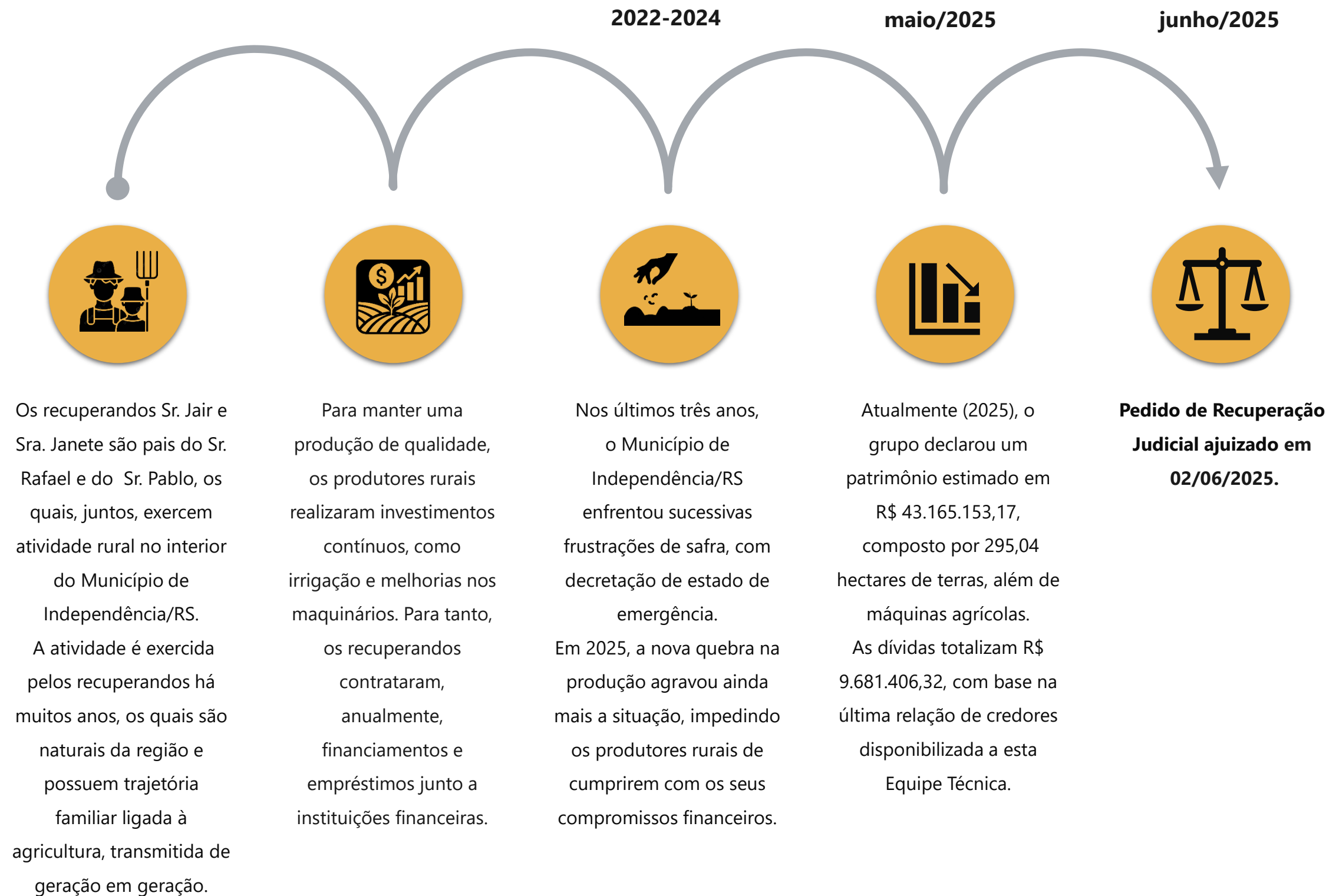
02 – Sede em Independência/RS: 27°58'19.5"S 54°06'55.8"W

03 – Área Boa Vista em Catuípe/RS: 28°02'26.7"S 54°02'39.5"W

04 – Área Neves em Catuípe/RS: 28°02'43.5"S 54°02'39.2"W

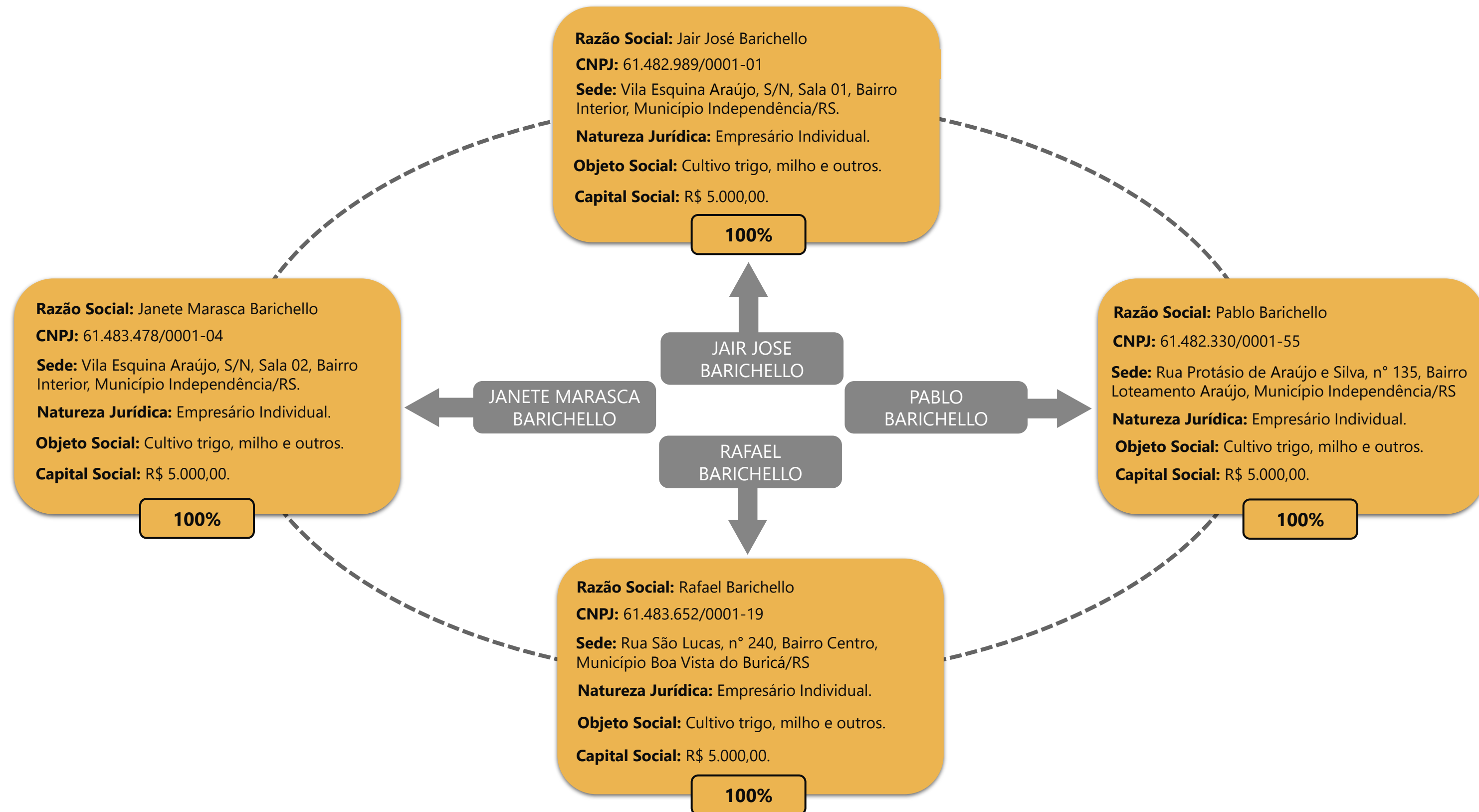
03. Informações sobre os Recuperandos

Breve Histórico



03. Informações sobre os Recuperandos

Descrição dos Recuperandos e estrutura societária ¹



¹ As informações foram extraídas dos documentos disponibilizados no Eventos 14 – (CNPJ2, CNPJ3, CNPJ4, CNPJ5, CONTRSOCIAL6, CONTRSOCIAL7, CONTRSOCIAL8 e CONTRSOCIAL9).

03. Informações sobre os Recuperandos

Demais informações

Quadro Funcional

Com base na documentação enviada a esta Equipe Técnica, os produtores rurais apresentaram quatro declarações de inexistência de empregados, demonstrando a ausência de vínculos empregatícios.

Ainda, destaca-se, que a relação de passivo contingente apresentada pelos autores não contempla nenhum processo de natureza trabalhista, o que corrobora com o cenário informado.



Demais Informações

Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 15 de maio de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica verificou que **não há protestos registrados tanto nos CPFs quanto nos CNPJs dos produtores rurais.**

Ademais, cumpre ressaltar que foram disponibilizadas certidões negativas de protestos, (Evento 14 – CERTNEG22) as quais vincularam-se aos CNPJs dos devedores, emitidas pelo Tabelionato de Protestos da Comarca de Três de Maio, no município de Independência/RS.

Nesse sentido, é importante informar que as certidões negativas de protestos, correspondentes aos CPFs dos produtores rurais, foram encaminhadas diretamente a essa Equipe Técnica, via e-mail, de forma administrativa.

A seguir, apresenta-se um resumo das informações recebidas:

Tabelionato	Tipo	Produtor Rural
Tabelionato de Protestos da Comarca de Três de Maio no Município de Independência/RS	Certidões Negativas de Protestos (8)	Jair Barichello (CPF e CNPJ) Janete Barichello (CPF e CNPJ) Pablo Barichello (CPF e CNPJ) Rafael Barichello (CPF e CNPJ)

03. Informações sobre os Recuperandos

Relatório de Acompanhamento da Safra Verão 2025/2026

As informações, a seguir, constam no relatório de acompanhamento de safra elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sr. Paulo André Klarmann (CREA-RS nº 46.828), cuja vistoria foi realizada em 11/05/2026. O acompanhamento técnico foi solicitado pela Administração Judicial, com a finalidade de fiscalizar e monitorar o andamento da safra da Família Barrichello, no contexto do processo de Recuperação Judicial.

As informações a seguir constam no relatório de acompanhamento de safra elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Sr. Paulo André Klarmann (CREA-RS nº 46.828), cuja vistoria foi realizada em 11/05/2026. O acompanhamento técnico foi solicitado pela Administração Judicial, com a finalidade de fiscalizar e monitorar o andamento da safra da Família Barrichello, no contexto do processo de Recuperação Judicial.

De acordo com contato prévio, marcado por WhatsApp, com o Sr. Pablo Barrichello, ficou acordada uma vistoria no dia 11/05/2026 na lavoura de 143 ha em Esquina Neves–Catuípe, com a finalidade de acompanhar o início da colheita de soja safrinha (cultivada após a colheita do milho safra 2025/26) e estimar o rendimento final da lavoura juntamente com o produtor, que também tem formação em Agronomia.

O deslocamento até a lavoura foi em veículo próprio, uma vez que os membros da família haviam conduzido a automotriz e o vagão graneleiro, tracionado por trator, da sede em Esquina Araújo até a lavoura. Foi possível acompanhar o início da colheita dos 105 ha de soja que estavam com a maturação concluída e no ponto de colheita. Esta área havia sido semeada em meados de janeiro de 2026 com a variedade Pirapó, com densidade de até 20 sementes/m linear e espaçamento entrelinhas de 0,50 m. O estande final de plantas nesta área ficou em torno de 28 plantas/m², com altura média de 60 cm das plantas e número de vagens entre 20 e 30 por planta, sendo que houve muitas falhas de granação devido à estiagem ocorrida entre janeiro e meados de março de 2026. Desta forma, foi estimado um rendimento médio de 1.800 kg/ha para esta área, resultando em 3.150 sc de soja com 60 kg. A colheita deste talhão de 105 ha deverá ser concluída durante a semana de 11 a 17/05/2026, sendo que a produção será entregue nos armazéns da empresa Camera – Esquina Araújo e 3 Tentos em Três de Maio (esta empresa fornece transporte próprio da lavoura até o armazém). As fotos e o vídeo feitos no local registram o descrito acima.

Já os restantes 38 ha de lavoura de soja, semeados no final de janeiro, estão na fase de maturação, devendo a colheita iniciar apenas no final de maio. Nesta área, as plantas tiveram uma redução significativa de estande em função da falta de chuvas após a semeadura e de muitos

abortamentos de vagens, o que resulta numa estimativa de apenas 1.320 kg/ha, resultando em 836 sc de soja. No total dos 143 hectares cultivados, estima-se, portanto, uma produção total de 3.986 sc de 60 kg. O preço da soja está atualmente cotado em R\$ 113,00/sc 60 kg, sendo que a Família Barrichello recebe uma bonificação de cerca de R\$ 4,00/sc sobre o preço de pedra de ambas as empresas compradoras da produção

Na oportunidade da visita, também foi constatado que a barragem está pronta e enchendo com água. Resta apenas a empresa fornecedora do equipamento de irrigação (pivô central) instalar o motor e ligar a bomba, cujo serviço está programado para este mês. Desta forma, para a próxima safra de verão 2026/27, a família programa o cultivo dos 71 ha irrigados e mais 18 ha de milho em sequeiro neste talhão, sendo que os restantes 54 ha serão cultivados com trigo safra 2026 e, após, com soja. Segundo o Sr. Pablo Barrichello, a pretensão é usar alta tecnologia no cultivo de milho, o qual igualmente será cultivado nos 50 ha de Esquina Araújo–Independência, que estão no momento com nabo forrageiro como cobertura de inverno, conforme registram as fotos em anexo.

Na área de 78 ha de Esquina Boa Vista–Catuípe, será cultivado trigo neste inverno com posterior implantação de soja. No caso do trigo, de acordo com o Sr. Pablo, a ideia é usar menor tecnologia na condução das lavouras, devido aos baixos preços do grão no mercado e às previsões climáticas desfavoráveis na época da colheita. Irão cultivar o cereal neste ano em função de terem guardado semente própria oriunda da colheita da safra passada. A semeadura do trigo nos 132 ha deverá ocorrer entre o final de maio e junho deste ano.

Considerações finais: Ao encerrar o acompanhamento das lavouras de sequeiro na safra de verão 2025–2026, ficou combinado com o Sr. Pablo Barrichello nova visita às lavouras no segundo semestre (setembro ou outubro), a fim de verificar o estabelecimento das lavouras de milho safra 2026–2027, cuja implantação dar-se-á no mesmo período, bem como o potencial de rendimento das lavouras de trigo safra 2026.

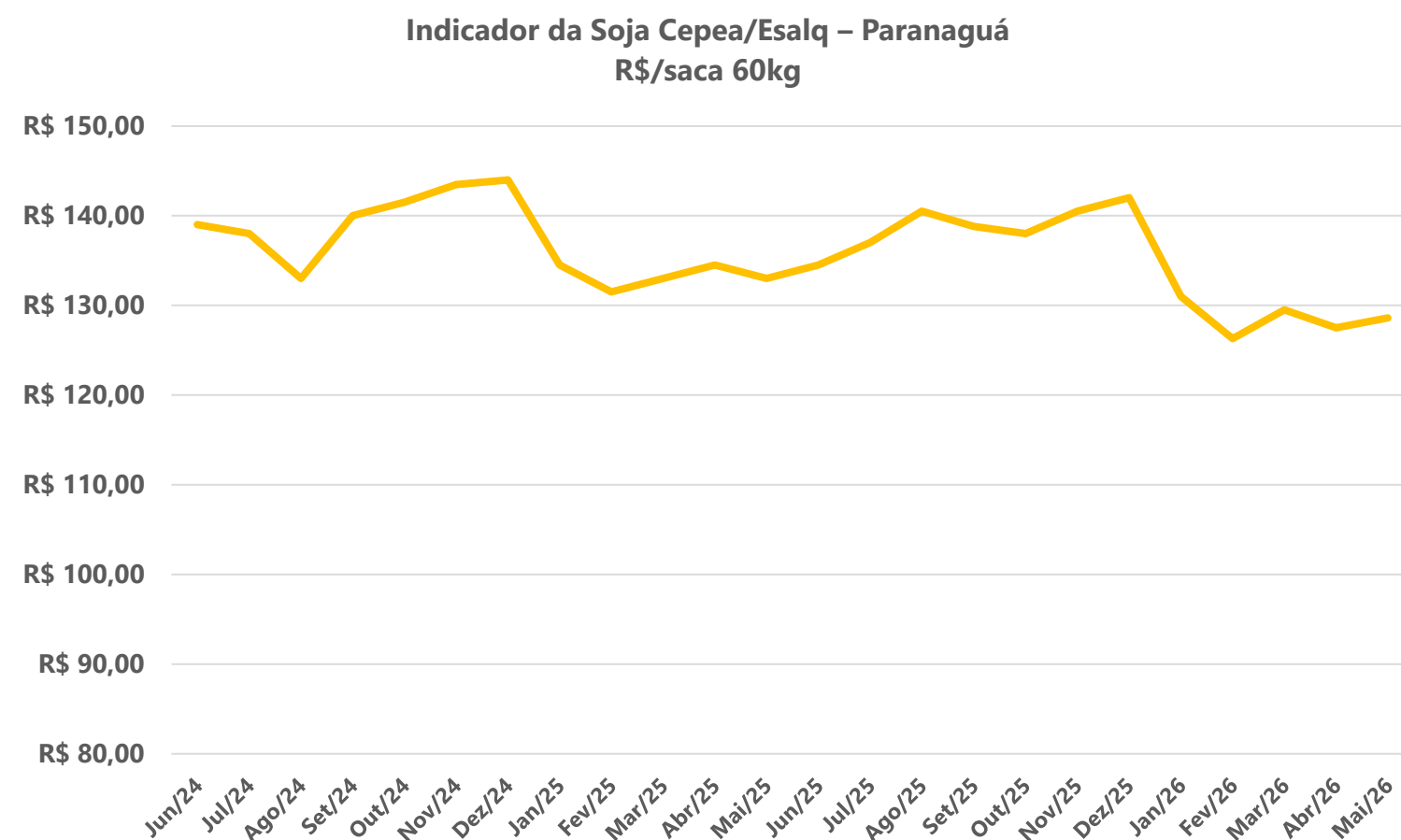
04. Cenário Macroeconômico

Cenário da Soja, Milho e Trigo no Brasil

A soja se situa, atualmente, com preços em torno de R\$ 129/saca. Com esse patamar de preço, o custo de produção, estimado em aproximadamente R\$ 6.114,00 por hectare, equivale a cerca de 47 sacas por hectare, indicando uma margem estreita ao produtor rural.

Como pode ser observado no gráfico abaixo, o pico de preços nos últimos dois anos foi atingido em dezembro/2024, com valores acima de R\$ 140/saca. Em período mais recente, dezembro/2025, houve novamente registros de cotações acima dessa faixa. Contudo, houve uma queda abrupta no início de 2026, pressionada pela combinação de safra recorde no Brasil e pela desvalorização do dólar, fatores que em conjunto reduziram significativamente o valor do grão.

As perspectivas para o curto e médio prazo são conservadoras. O excesso de oferta tende a segurar os preços até que o volume elevado seja absorvido pelas exportações. Uma eventual valorização do dólar representa o principal vetor de recuperação das cotações, porém, não há expectativa de retorno aos patamares praticados em dezembro/2025.

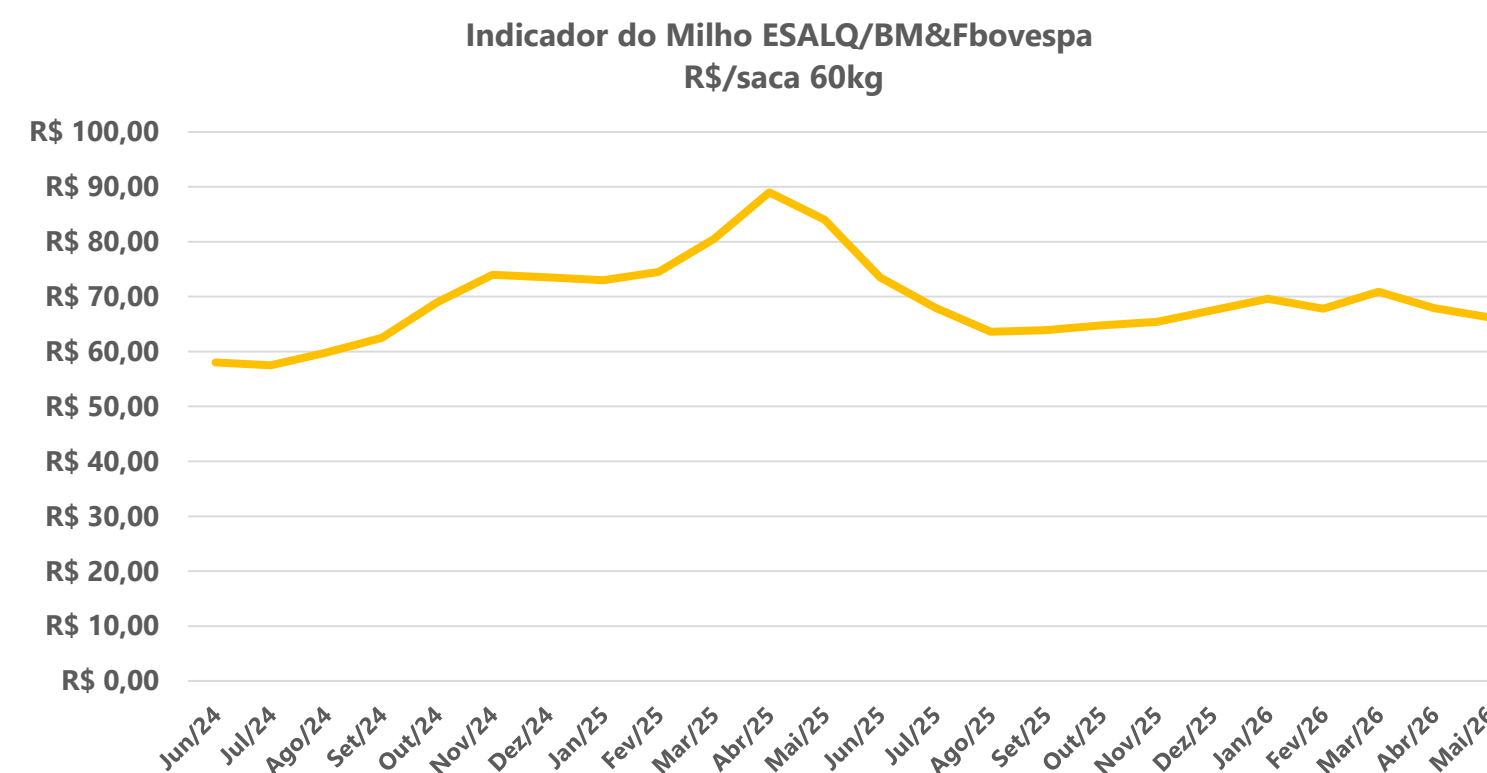


Com relação ao milho, o pico de preço nos últimos dois anos ocorreu em março/2025, quando a saca foi negociada a, aproximadamente, R\$ 89,00. Entretanto, esse patamar foi praticado por curto período. Um ano depois, em março/2026, o preço já se encontrava próximo de R\$ 70/sc. Atualmente, as cotações giram em torno de R\$ 66/sc.

A safra 2025/2026 apresentou expansão de área plantada. A Conab estima aumento de, aproximadamente, 4%, impulsionado pela expectativa de maior demanda pela commodity. Apesar disso, os produtores seguem trabalhando com margens apertadas, principalmente devido à alta dos fertilizantes, um dos principais custos de produção do grão. Tal cenário exige produtividade elevada para garantir rentabilidade.

No Rio Grande do Sul, os maiores riscos seguem sendo as secas e a imprevisibilidade climática. Por outro lado, a proximidade da cadeia de proteína animal, especialmente dos setores de suínos e aves, garante demanda regional forte.

Para o curto e médio prazo, os principais fatores que podem contribuir para recuperação dos preços são uma eventual valorização do dólar e o crescimento da demanda interna, principalmente ligada ao etanol de milho, que já representa mais de 22% da produção total de etanol do Brasil.



04. Cenário Macroeconômico

Cenário da Soja, Milho e Trigo no Brasil

Como dito anteriormente, no próximo cultivo, os produtores pretendem plantar uma área de 120 ha de trigo. Como pode ser observado abaixo, o preço da tonelada do grão atingiu, aproximadamente, R\$ 1.565,00 em abril/2025. Já no início de 2026, os preços apresentavam cenário preocupante, chegando próximo a R\$ 1.168,00, em fevereiro/2026. Contudo, a queda perdeu força e deu espaço para a recuperação das cotações, que atualmente giram em torno de R\$ 1.343,00 por tonelada.

A qualidade do grão influencia fortemente o preço de venda e, assim como outras commodities, o trigo sofre influência direta do dólar. Além disso, o trigo argentino chega ao mercado brasileiro com preços competitivos, pressionando as cotações recebidas pelos produtores nacionais. Os maiores riscos para o produtor gaúcho seguem relacionados ao clima, já que o trigo é bastante sensível às geadas e às chuvas excessivas.

As perspectivas de valorização dos preços dependem principalmente do desempenho da safra argentina. Já para o produtor rural, independente de preços, torna-se fundamental alcançar elevada produtividade e qualidade do grão para manter a rentabilidade, especialmente em um cenário de juros altos, que continua pressionando o setor agrícola.

Referências:

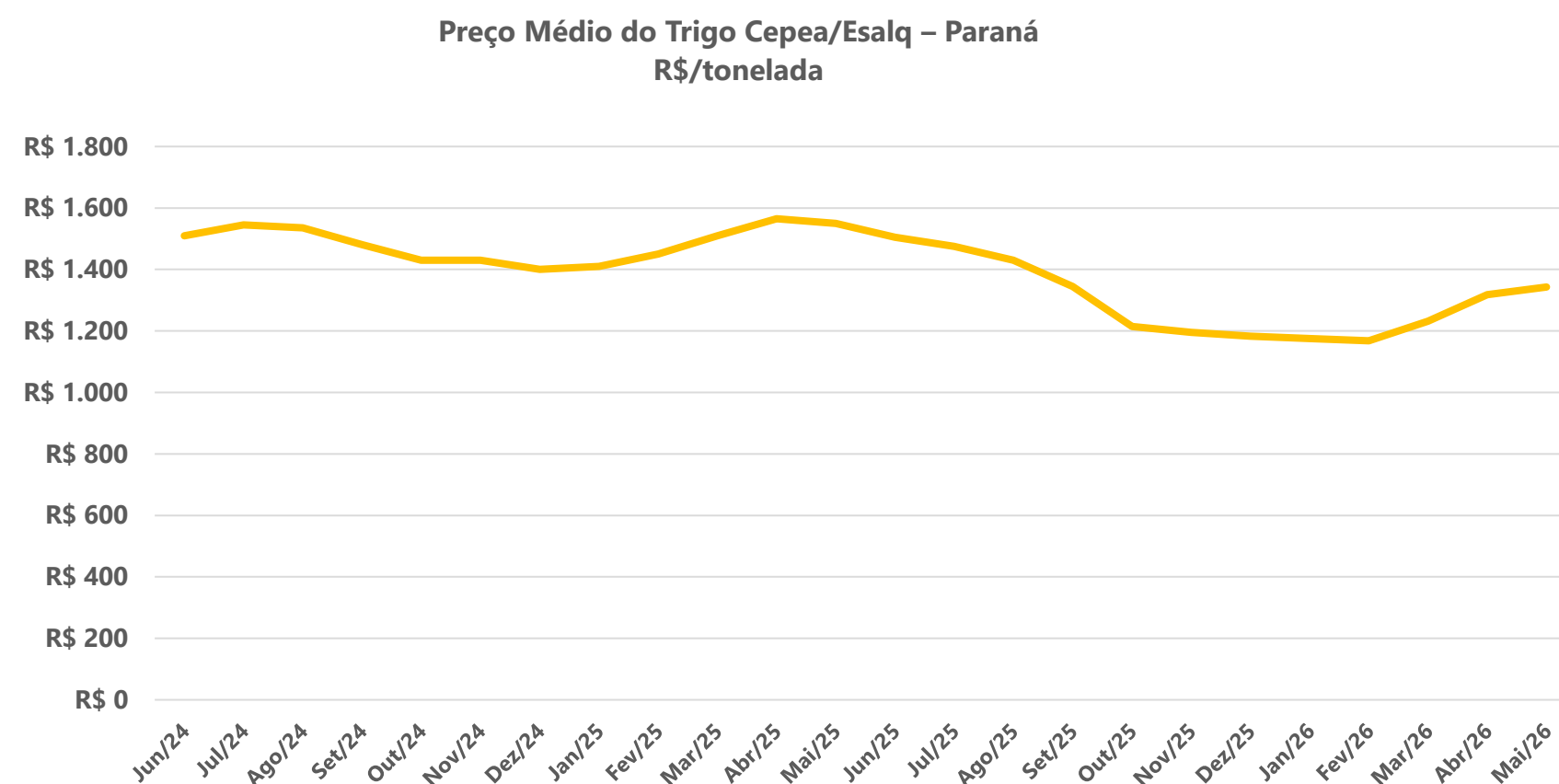
<https://agroadvance.com.br/blog-custo-de-producao-da-soja-2025-2026/>

<https://cepea.org.br>

<https://www.cnabrazil.org.br/publicacoes/margem-bruta-da-soja-deve-recuar-na-safra-2025-26>

<https://www.noticiasagricolas.com.br/cotacoes/soja>

<https://www.agricultura.rs.gov.br/emater-rs-ascar-projeta-aumento-na-producao-de-soja-e-milho-no-rs>



05. Estrutura do Passivo

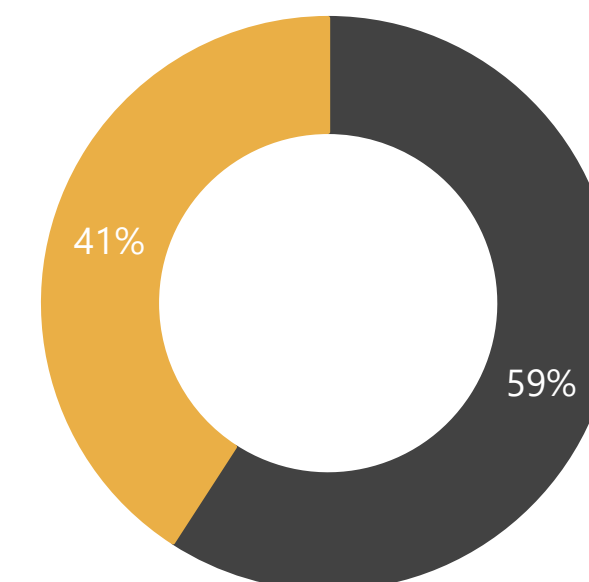
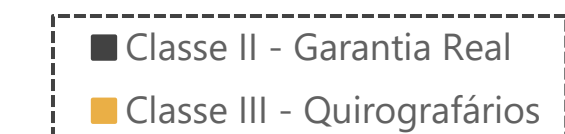
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores dos devedores e perfaz o montante total de **R\$ 3.776.482,62**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe II - Garantia Real	R\$ 6.182.714,23	R\$ 2.233.778,83	1	50%
Classe III - Quirografários	R\$ 3.498.692,09	R\$ 1.542.703,79	1	50%
TOTAL	R\$ 9.681.406,32	R\$ 3.776.482,62	2	100%

A lista é composta por apenas 2 credores. Abaixo, apresenta-se a relação completa de credores do processo:

CLASSES	RELAÇÃO DE CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$ 1.542.703,79	41%
Classe II - Garantia Real	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 2.233.778,83	59%
TOTAL		R\$ 3.776.482,62	100%



05. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal, Contingente e Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Inicialmente, com base na documentação encaminhada, via e-mail, em 18/07/2025, identificou-se a existência de **dívidas extraconcursais** no montante de R\$ 369.958,24. Todavia, após a análise dos créditos arrolados para fins de elaboração do relatório de habilitações e divergências, a Administração Judicial constatou que os créditos nos valores de R\$ 2.039.471,83 e R\$ 3.948.935,40, em favor do credor Sicredi, possuíam natureza extraconcursal, razão pela qual foram excluídos da lista de credores. Ressalta-se que tais valores correspondiam a 15 contratos. Em decorrência desse cenário, o passivo extraconcursal sofreu acréscimo relevante, passando a totalizar, aproximadamente, R\$ 6,3 milhões, conforme tabela a seguir.

Credores	Nº de Contratos	Valor
Bradesco Financiamentos S.A.	1	R\$ 60.374,89
Sicredi Noroeste RS/MG	18	R\$ 6.297.990,58
TOTAL	19	R\$ 6.358.365,47

Com relação ao **passivo contingente**, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo referente aos processos em que, atualmente, os recuperandos configuram-se como parte, com base no relatório disponibilizado no dia 18/07/2025. A seguir, apresentam-se as informações enviadas.

Polo ativo	Polo passivo	Valores	Descrição
Jair José Barichello	Banco do Brasil S/A	R\$ 370.742,34	Cumprimento de sentença
Walmir Vasco da Silva	Olindo Domingo Marasca (espólio) e Janete Marasca Barichello	-	Usucapião
Jair Barichello, Janete Barichello, Gilberto Marasca e Sandra Maria Martini Marasca	-	-	Alvará judicial (para implementação do pivô de irrigação)

No que tange ao **passivo tributário**, conforme consulta realizada no dia 15 de maio de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), não foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa, tanto nos CPFs dos produtores rurais quanto nos CNPJs.

Ademais, destaca-se que houve a apresentação de diversas certidões referentes aos débitos tributários, em âmbito Federal, Estadual e Municipal.

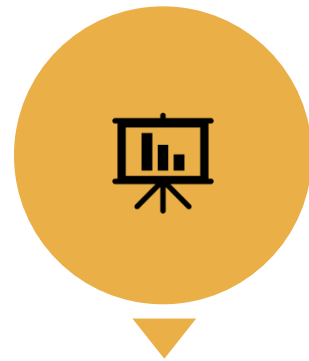
Abaixo, apresenta-se tabela-resumo com as informações extraídas dos documentos enviados, os quais foram emitidos no mês de abril/2026 e corresponderam aos CNPJs dos produtores e às certidões vinculadas aos CPFs dos empresários individuais.

Cabe ressaltar que não foram enviadas certidões referentes aos débitos perante a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS. Importa mencionar, contudo, que nos documentos juntados aos autos - Evento 14 -, todas as certidões do Município constavam como negativas.

Requerente	Orgãos	Descrição
Jair Jose Barichello (CPF e CNPJ) Janete Marasca Barichello (CPF e CNPJ) Pablo Barichello (CPF e CNPJ) Rafael Barichello (CPF e CNPJ)	Receita Estadual do Rio Grande do Sul	Certidão Negativa de Débitos
Jair Jose Barichello (CPF e CNPJ) Janete Marasca Barichello (CPF e CNPJ) Pablo Barichello (CPF e CNPJ) Rafael Barichello (CPF e CNPJ)	Receita Federal do Brasil	Certidão Negativa de Débitos
Jair Jose Barichello (CPF) Janete Marasca Barichello (CPF) Pablo Barichello (CPF) Rafael Barichello (CPF)	Prefeitura Municipal de Independência/RS	Certidão Negativa de Débitos Certidão Negativa de Débitos Certidão Positiva com Efeito de Negativa Certidão Negativa de Débitos

06. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais dos produtores rurais, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCDPR) dos meses de **fevereiro e março/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



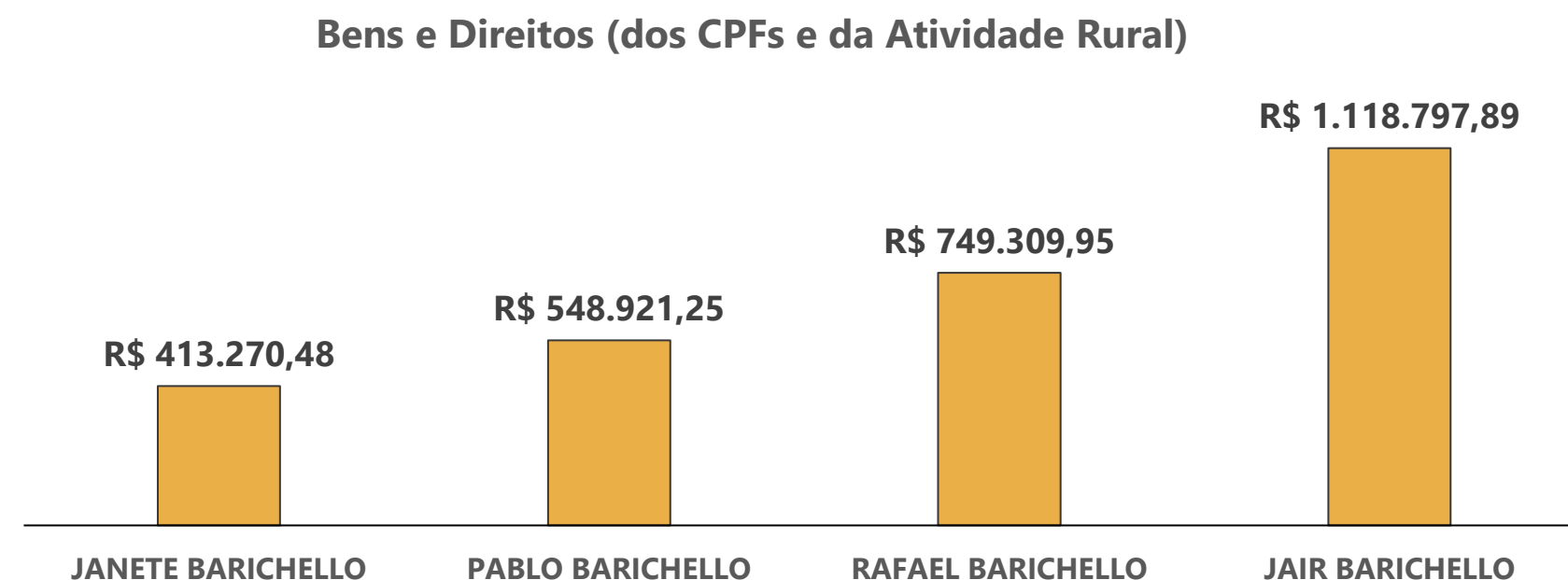
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

06. Análise Econômica-Financeira

Bens Particulares + Bens vinculados à atividade rural

Constatou-se, com base nas Declarações de Imposto de Renda (DIRPFs) e na Relação de Bens Particulares (Art. 51, VI, da LREF) apresentadas, que **os valores dos bens declarados pelos Devedores apresentam divergências entre os documentos apresentados.**

Enquanto as DIRPFs entregues em 2025 (ano-calendário 2024) indicam um montante total - bens e direitos (CPF) + bens e direitos vinculados à atividade rural - de R\$ 2.830.299,57, a relação de bens carregada aos autos (Evento 1 – OUT37) apresentou um somatório de R\$ 43.165.153,17. A seguir, apresenta-se um resumo de tais informações:



Bens e Direitos	Valor
Estoque de Soja	R\$ 230.772,00
Propriedades	R\$ 38.854.444,00
Caminhões/Veículos	R\$ 374.937,17
Maquinários	3.705.000,00
Total	R\$ 43.165.153,17

Por outro lado, verificou-se que determinados bens foram declarados com saldo zerado ou com valor simbólico de R\$ 1,00 nas DIRPFs entregues em 2025. Tal situação pode decorrer da inexistência de atualização patrimonial, eventual alienação não registrada corretamente, baixa contábil por depreciação integral ou ainda por mero equívoco na elaboração da declaração.

19	MAQUINA PARA TRATAR SEMENTE ADQ EM 09,11,02	0,00	1,00
11	BENFEITORIA REALIZADA EM 2002	0,00	1,00
17	COLHEITADEIRA JOHN DEERE, MOD 1185, GABINADA C/AR CONDICIONADO, ANO 2000, COR VERDE, SERIE CQ1185A038641, PLATAFORMA FLEXIVEL 23 PES	0,00	1,00
11	CASA DE ALVENARIA C/ 164 M2 CONSTRUIDO EM 2003 EM ESQUINA ARAUJO, INDEPENDENCIA-RS	0,00	1,00
16	CAMINHAO MERCEDES BENZ, MOD L 1113, ANO E MOD 1984, PLACA IFM 7332, ADQ EM 09.06.2015	0,00	1,00
16	CAMINHONETA FORD RANGER XL B, ANO E MOD 1997, PLACA IGQ 3023, ADQ EM 27.03.2015	0,00	1,00
17	20% DE UMA ROCADEIRA DUPLA ATD 8300, MOD AT - 8300 LAVARALE, EM NOME DE JAIR, EM COMUM C/ JAIR, RAFAEL E NASSARA BARICHELLO	1,00	1,00
17	CARRETA GRANELEIRA 140 IBL BUSSE 16 X 30 AZUL, SERIE 179151 ADQ EM 05.12.2018, EM COMUM COM PABLO, RAFAEL E NASSARA BARICHELLO, CAB AO DECL 2/5 SOBRE O VALOR DE R\$30.600,00	1,00	1,00
16	CAMIONETE MARCA GM MODELO S10 2.8 4X4 ANO 2001 MODELO 2001 ADQ EM19.01.2018, EM COMUM COM PABLO, RAFAEL E NASSARA BARICHELLO CAB AO DECL 2/5 DO VALOR DE R\$	1,00	1,00
16	20% DE UMA CAMINHONETE MARCA FORD RANGER LTD 13P, ANO DE FABRIC 2011, MOD 2012, COR BRANCA, PLACA MKC 7999, ADQ EM 01.10.18, EM NOME DE JAIR, EM COMUM C/ RAFAEL, JAIR, JANETE E NASSARA BARICHELLO	1,00	1,00
17	20% DE CARRETA GRANELEIRA 140 IBL BUSSE 16 X 30, AZUL, SERIE 179151, EM COMUM C/PABLO, RAFAEL E NASSARA BARICHELLO	1,00	1,00
16	20% DE TRATOR AGRICOLA MARCA AGRALE MOD 4550 4X4, ANO 1993, ADQ EM 24.06.19, EM COMUM C/ JAIR, JANETE, RAFAEL E NASSARA BARICHELLO	1,00	1,00

Imposto de Renda Pessoa Física Entregue em 2025 – Ano-calendário 2024

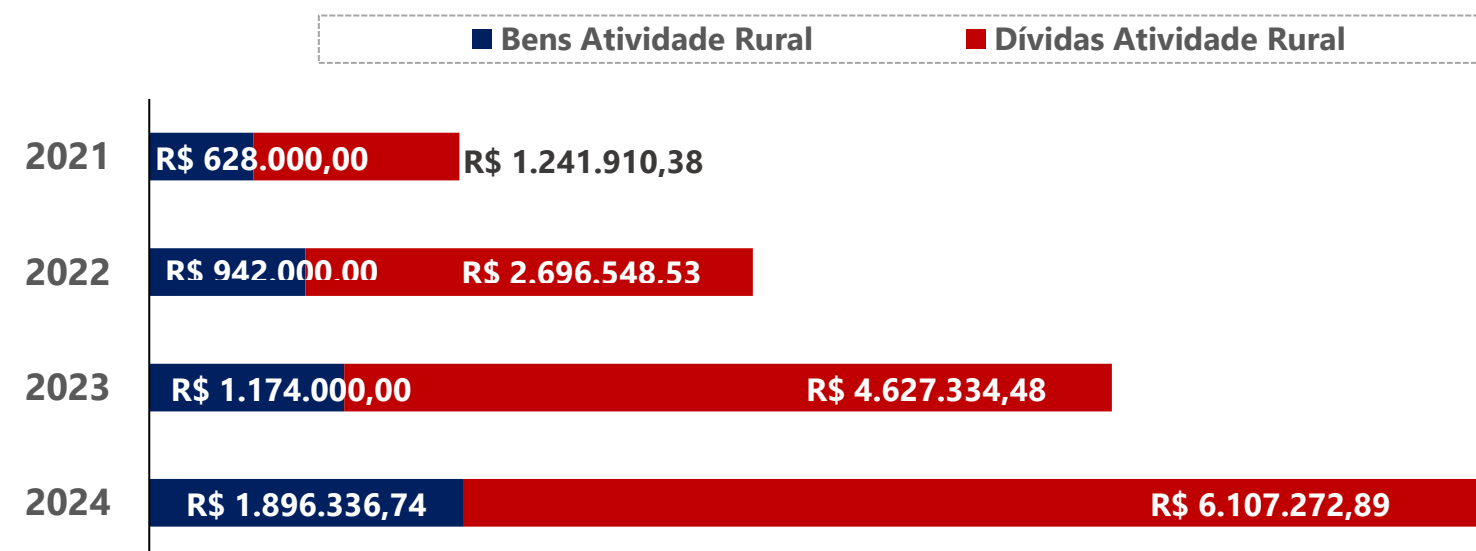
Com base nas Declarações de Imposto de Renda entregues em 2025, verifica-se que o patrimônio declarado corresponde a apenas 75% do valor dos passivos concursais relacionados na segunda relação de credores (Edital do Art. 7º, §2º). Assim, eventual liquidação integral do patrimônio particular dos recuperandos, inclusive dos bens vinculados à atividade rural, mostra-se insuficiente para a quitação das dívidas apresentadas.

Por outro lado, ao se considerar a relação de bens informada pelos representantes dos Recuperandos nos autos processuais, o passivo constante da segunda relação de credores, nos termos do Edital do Art. 7º, §2º, representa apenas 9% do valor total do patrimônio informado, estimado em R\$ 43 milhões.

06. Análise Econômica-Financeira

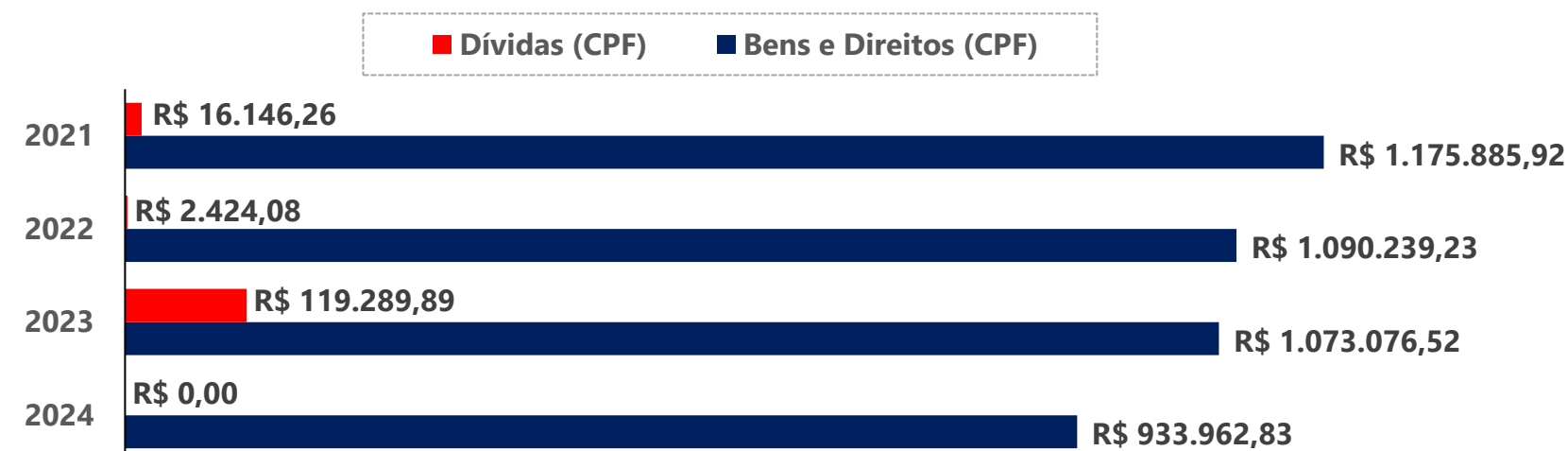
DIRPFs

A análise das Declarações de Imposto de Renda dos Recuperandos evidencia um aumento nos saldos dos bens e no endividamento vinculado à atividade rural, no período de 2021 a 2024, ainda que tais acréscimos não tenham ocorrido proporcionalmente.

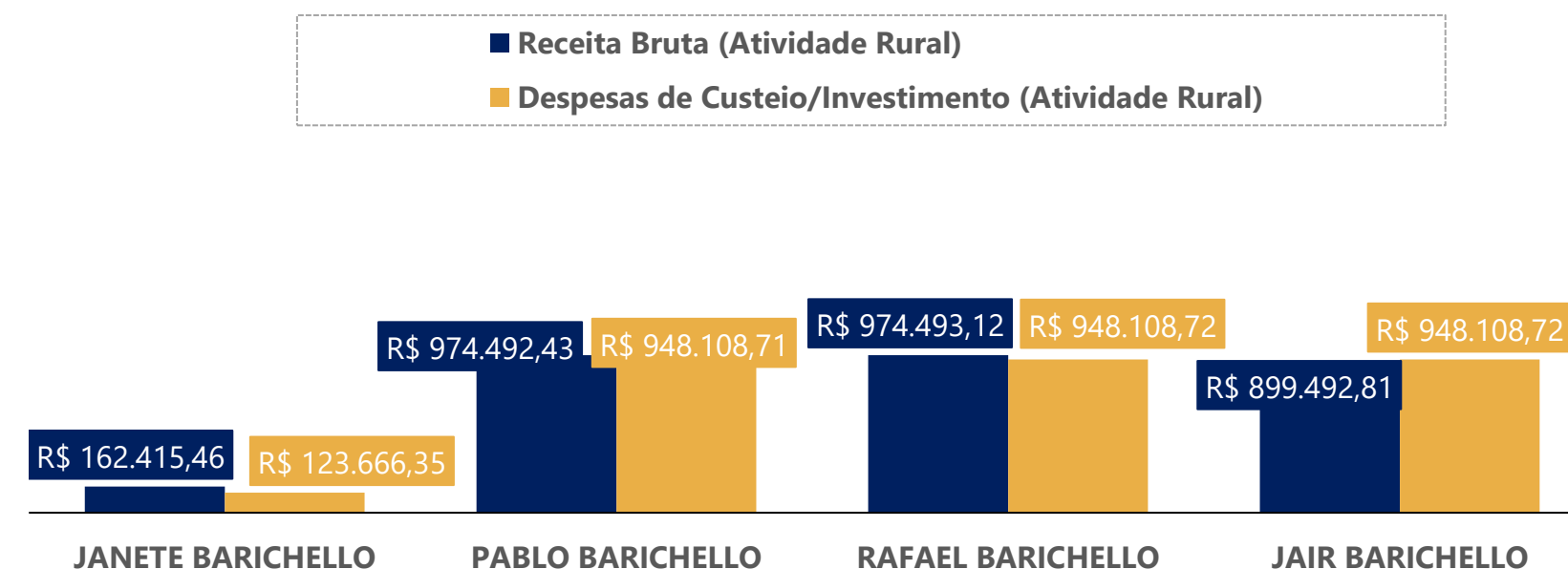
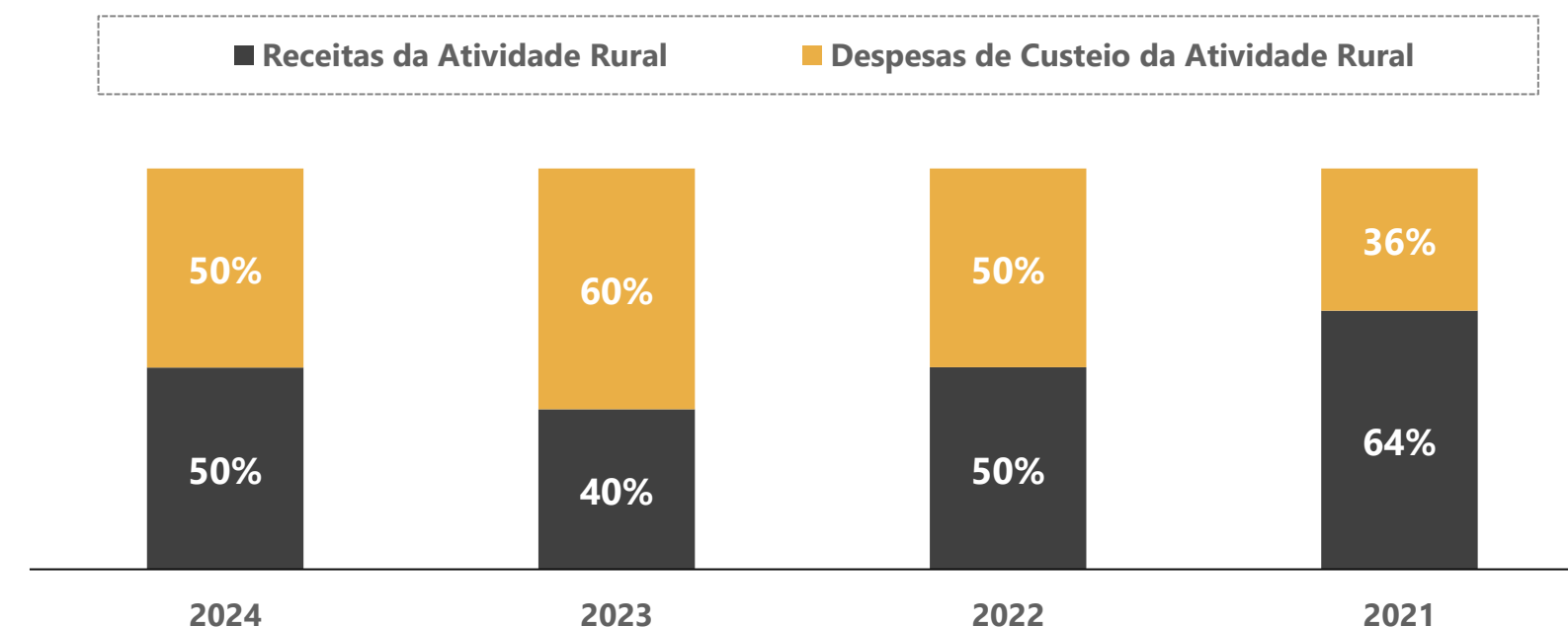


Nota-se que, quando comparados os resultados de 2024 *versus* 2021, o saldo de dívidas cresceu em proporção muito superior, na ordem de 392%, enquanto os bens aumentaram em 202%.

A seguir, apresenta-se a evolução dos valores dos bens e das dívidas declarados nos CPFs dos produtores rurais:



No que tange ao faturamento do período, observa-se que o resultado de 2024 foi 31% maior ao registrado em 2021. Da mesma forma, as despesas de custeio também registraram incremento: 135%. A seguir, apresenta-se graficamente a proporcionalidade dos resultados ao longo do período analisado, além dos valores absolutos:



06. Análise Econômica-Financeira

Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCDPR)

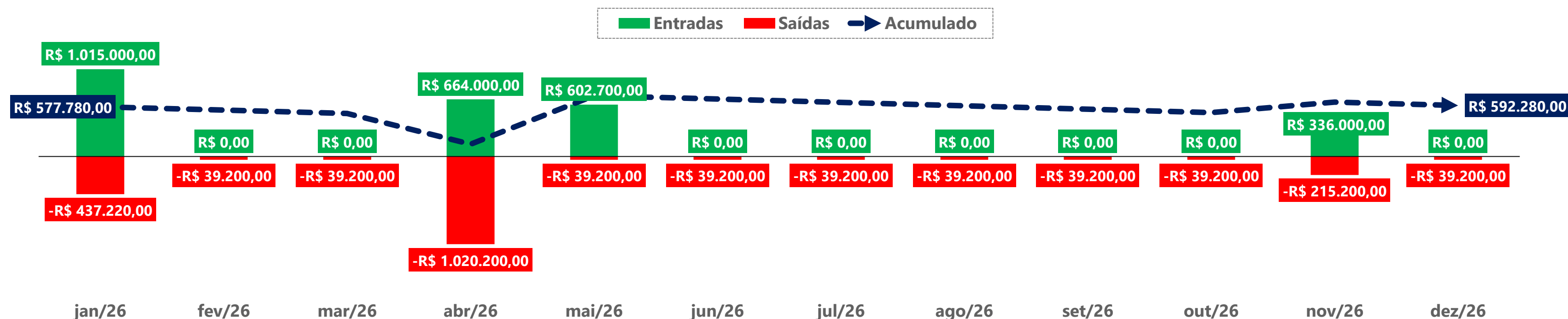


- Destaca-se que os saldos apresentados estão consolidados e refletem os resultados do período de fevereiro e março/2026, extraídos dos Livros Caixa Digitais dos Produtores Rurais: Jair José Barichello, Janete Marasca Barichello, Pablo Barichello e Rafael Barichello;
- Em relação à **Sra. Janete Marasca Barichello**, não foram identificadas receitas operacionais em nenhum dos dois meses analisados. As despesas do bimestre somaram R\$ 15.822,08, decorrentes, exclusivamente, da aquisição de insumos agrícolas junto à empresa Três Tentos Agroindustrial S/A, impactando o saldo acumulado negativo de R\$ 25.436,08, ao final de março/2026;
- Da mesma forma, o **Sr. Rafael Barichello** não registrou receitas no 1º bimestre de 2026. Suas despesas totalizaram R\$ 23.327,08, compostas por insumos agrícolas, peças e componentes, elevando o saldo acumulado negativo para R\$ 66.261,08, ao encerramento de março/2026;
- Já o **Sr. Jair José Barichello**, apresentou resultado positivo no bimestre. Em fevereiro/2026, registrou receitas de R\$ 45.834,65 - com a venda de milho à empresa Cotrisal Agroindustrial Cooperativa -, frente às despesas de R\$ 26.560,08, gerando *superávit* mensal de R\$ 19.274,57. Em março/2026, não foram registradas receitas, com despesas restritas à aquisição de insumos agrícolas junto à Três Tentos Agroindustrial (R\$ 5.712,20), resultando em *superávit* acumulado de R\$ 236.555,91;
- O **Sr. Pablo Barichello** registrou os maiores volumes do bimestre. Em fevereiro/2026, houve receitas de R\$ 84.051,25 com a venda de milho, superando as despesas de R\$ 19.433,28 e gerando *superávit* de R\$ 64.617,97. Em março/2026, foram registradas receitas de R\$ 19.980,00 com a venda de soja à Três Tentos Agroindustrial, porém as despesas do mês — que incluíram insumos, combustível e serviços agrícolas — totalizaram R\$ 34.464,53, resultando em um *déficit* mensal de R\$ 14.484,53. Ao final de março/2026, o saldo acumulado foi de R\$ 586.240,70;
- No bimestre analisado, as receitas operacionais da família concentraram-se na comercialização de milho em fevereiro/2026 e de soja em março/2026, totalizando R\$ 149.865,90, enquanto as despesas foram de R\$ 125.319,25, ocasionando um *superávit* consolidado de R\$ 24.546,65. Ressalta-se, contudo, que esse resultado positivo está integralmente sustentado pelos desempenhos dos Srs. Jair e Pablo, enquanto os Srs. Janete e Rafael seguem sem geração de receita, com saldos acumulados negativos crescentes, reforçando a necessidade de atenção à gestão do capital de giro e à distribuição dos resultados no âmbito da atividade rural familiar.

06. Análise Econômica-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa

Os representantes dos produtores rurais apresentaram relatório gerencial contendo projeções mensais de entradas e saídas para o exercício de 2026. Contudo, o documento não se configura como projeção estruturada de fluxo de caixa, por não contemplar saldo inicial e final de caixa, discriminação de investimentos, receitas financeiras, folha de pagamento, nem a adequada segregação das despesas operacionais. A seguir, apresenta-se síntese gráfica dos valores informados.



Nota-se que a **entrada de caixa** esperada para 2026 é de, aproximadamente, R\$ 2,6 milhões, enquanto **as saídas** giram em torno de R\$ 2 milhões. No período compreendido entre janeiro e dezembro/2026, a expectativa é alcançar um resultado positivo de R\$ 592 mil.

As **entradas** decorrem das vendas de milho, soja e trigo. Quanto às **saídas**, verifica-se que os valores correspondem às despesas registradas de forma genérica, como custos particulares dos produtores rurais, além dos dispêndios com diesel, custos da lavoura de trigo, despesas com soja, custos de plantio do milho e manutenções de máquinas. Contudo, não há previsão de investimentos, tampouco de pagamentos de empréstimos, seguros, custos contábeis e honorários advocatícios na projeção apresentada.

Além disso, ressalta-se que, ao longo de oito meses, os produtores rurais não apresentam faturamento, concentrando-se as receitas nos meses de janeiro, abril, maio e novembro, em razão da sazonalidade da atividade rural.

Embora haja o registro de colheitas de forma sazonal, não foi demonstrada de que maneira a atividade operacional será sustentada ao longo de todo o período projetado, tampouco houve o detalhamento acerca dos investimentos previstos e das obrigações financeiras assumidas. No tocante ao faturamento, em janeiro/2026, conforme os LCDPRs apresentados, foi registrado o montante de R\$ 817 mil, evidenciando diferença aproximada de R\$ 200 mil em relação ao valor projetado na tabela acima; tal variação pode estar associada às oscilações cambiais e às flutuações no preço do milho.

Diante disso, reforça-se a necessidade de rerepresentação da projeção de fluxo de caixa dos quatro produtores rurais, a qual deverá refletir a posição atual do caixa e contemplar adequadamente os aspectos apontados nesta análise.

07. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pelos Recuperandos em 24/10/2025 (Evento 128). Destaca-se que as condições propostas ainda não foram apreciadas pelos credores. A Assembleia-Geral de Credores foi instalada e suspensa, em 08/04/2026, por 60 dias. Atualmente, aguarda-se a realização do prosseguimento da AGG, agendado para o dia 09/06/2026.

CLASSE	SUBCLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Natureza estritamente salarial, vencidos até 3 (três) meses antes do pedido de RJ e até 5 (cinco) salários-mínimos	Não há	Em até 30 dias, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial	-	Parcela única	Não menciona
	Até 10 salários-mínimos	Não há	Em até 12 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial	-	Até 12 meses	IGP-M, a partir da homologação do PRJ, até o pagamento do crédito.
	*Créditos Acima de 10 salários-mínimos	-	-	-	-	-
GARANTIA REAL	-	30 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial	Em até 15 anos, a contar do término do prazo de carência	35%	Parcelas anuais com início em até 30 dias após o término do ano de referência	T.R. + 4% ao ano
QUIROGRÁFARIO	Subclasse A (Financeiros)	30 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial	Em até 15 anos, a contar do término do prazo de carência	70%	Parcelas anuais com início em até 30 dias após o término do ano de referência	T.R. + 4% ao ano
	Subclasse B (Financeiros Colaborativos)			35%		
ME/EPP	-	30 meses, a contar da publicação da concessão da Recuperação Judicial	Em até 15 anos, a contar do término do prazo de carência	70%	Parcelas anuais com início em até 30 dias após o término do ano de referência	T.R. + 4% ao ano

*Segundo o PRJ apresentado, os créditos trabalhistas cujo saldo exceder o limite de 10 salários-mínimos serão considerados como créditos quirografários. Contudo, há apenas duas subclasses de credores financeiros na Classe III – Quirografários. Dessa forma, a Administração Judicial solicitou, na petição do Evento 133, que os Recuperandos sejam intimados para que, até a votação do PRJ, pormenorizem as condições previstas para o pagamento do saldo remanescente dos credores trabalhistas que sobejar 10 salários-mínimos, sendo considerados como crédito quirografário.

08. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 3º relatório de atividades dos Recuperandos, referente ao período de **fevereiro e março/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e dos Recuperandos para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Santa Rosa/RS, 20 de maio de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

09. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 11/05/2026



01 – Lavoura Pronta Para Colheita e Barragem



02 – Lavoura Pronta Para Colheita



03 – Soja Safrinha em Ponto Inicial de Colheita



04 – Detalhes da Soja



07 – Lavoura Coberta com Nabo Forrageiro em Independências/RS



06 – Lavoura Coberta com Nabo Forrageiro em Independência/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br